



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 150/2019

“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, a empregada pública **SÂMARA JUNIA PEREIRA DE JESUS**, no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, CBO 4110-10 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Sede Administrativa – Diretoria de Atenção Especializada.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra